

FARACO, Carlos Alberto; ZILLES, Ana Maria. *Para conhecer norma linguística*. Contexto: São Paulo, 2017.

Leandro Silveira Araujo¹
Fernanda Silva Freitas²
Heloísa Rodrigues Almeida³

Depois da exitosa parceria de Ana Maria Zilles e Carlos Alberto Faraco na organização do livro *Pedagogia da Variação Linguística: Língua, Diversidade e Ensino*, lançado pela Parábola Editorial, em 2015, chega-nos à mão outra generosa obra resultante do trabalho conjunto desses autores, que dispensam apresentação devido à vasta contribuição sobre temas relacionados à norma linguística.

Em *Para conhecer: norma linguística*, encontramos⁴ um texto preocupado em introduzir o leitor no complexo e, às vezes, obscuro mundo da norma, apresentando-nos o que é essa tal “norma”, “desatando alguns nós” (FARACO, 2008) das muitas facetas associadas à(s) norma(s) da linguagem e convidando-nos a refletir e contribuir cientificamente para a área dos estudos normativos, seja no ensino ou na descrição das línguas.

A abordagem introdutória e panorâmica que assume a obra deve-se aos objetivos da coleção a que pertence: *Para conhecer*, da editora Contexto. Como os demais títulos que compõem a série, encontramos nesse manual uma escrita dirigida especialmente a estudantes, com uma linguagem acessível, conteúdo atualizado e exercícios práticos que permitem o leitor articular o conhecimento discutido ao longo dos capítulos. É preciso destacar que, apesar de introdutivo, os autores não deixam de abordar de modo profundo questões importantes à temática.

Para conhecer: norma linguística foi dividido em quatro capítulos. Os dois primeiros relacionados a aspectos mais teóricos do estudo da norma linguística e os

¹ Professor no Instituto e Letras e Linguística (ILEEL) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

² Mestranda da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

³ Graduanda Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

⁴ Esta proposta de resenha surgiu como resultado de discussões do Núcleo de Estudos da Norma Linguística – NormaLi (UFU/CNPq). Agradecemos de modo especial a Gabriela Lima de Oliveira, Graziela Bassi Pinheiro, Isabelle Nascimento Falcão, Leticia Soares Oliveira e Mariane Rezende Melazo, que estiveram ativamente envolvidas no projeto e contribuíram grandemente com este trabalho.

dois últimos marcados por um viés mais aplicado, voltado à história do processo de normatização da língua portuguesa e à relação da norma linguística com o ensino.

Logo na apresentação, os autores introduzem algumas questões fundamentais para o estudo da norma. A primeira diz respeito a diferenciação entre a **norma normal** (aquilo que efetivamente se diz) e a **norma normativa** (o afirmado como o certo a se dizer). Essa dicotomia é melhor abordada no primeiro capítulo e resgatada ao longo de toda a discussão. A segunda problemática resgatada diz respeito à terminologia e decorre da variação e imprecisão dos termos utilizados para se referir à norma linguística (*norma linguística, norma culta, norma-padrão, formalidade, etc.*).

No primeiro capítulo, “Norma: tecendo conceitos”, os autores exploram as significações atribuídas à Norma Linguística dentro dos estudos da linguagem, desenvolvendo uma análise que permite relacionar os aspectos linguísticos e extralinguístico imbricados no conceito. Desse modo, identificam um sentido geral, em que norma equivale à “variedade linguística”, e um sentido específico, em que corresponde a um conjunto de preceitos que definem o tido como “bom uso” por um grupo. No primeiro caso, estamos falando do que de fato se diz, da realidade linguística de uma variedade (*norma normal*). No segundo, por sua vez, falamos daquilo que se julga certo de se dizer (*norma normativa*). Está presente nessa última acepção, portanto, a tentativa de regulamentar o comportamento linguístico dos falantes.

Conforme pontuam os autores, o conceito de norma linguística é amadurecido por Eugênio Coseriu (1962), quem retifica a dicotomia “Língua e Fala”, propondo a tripartição “Língua, Norma e Fala”. Nessa nova proposta, a Norma Linguística é aquilo “que no falar concreto é repetição de modelos anteriores”, isto é, que elimina tudo aquilo que é “totalmente inédito, variante individual, ocasional ou momentâneo” e conserva “somente os aspectos comuns que se comprovam nos atos considerados” (COSERIU, 1962, p. 90). Dessa maneira, atribui-se à norma da língua aquilo que é legitimado, reconhecido e praticado por todos na comunidade de fala e, como tal, é constructo naturalmente concebido no seio da sociedade e não artificialmente imposto por uma instituição ou grupo.

A tentativa de descrever a norma de uma língua deve nos levar à constatação de várias normas sociais e regionais. As quais, por sua vez, nada mais são que o reflexo da relação que guarda a linguagem com o homem e sua comunidade de fala. Essa percepção evidencia que todas as línguas são heterogêneas e múltiplas porque a língua está diretamente relacionada com a diversidade, seja das experiências históricas, seja das atividades sociais e culturais dos grupos humanos que se reconhecem como seus falantes. Conforme pontuam Faraco e Zilles (2017, p. 36), os falantes também são altamente diversificados do ponto de vista linguístico, “dominam não apenas uma, mas muitas das variedades sociais da língua em razão de estar envolvido em muitas comunidades de prática que albergam múltiplas redes de interação social”, daí serem chamados de *camaleão linguístico*.

Em resposta à heterogeneidade e ao dinamismo característicos da língua é que surge a *cultura normativa*. Pois, numa tentativa de lidar com as múltiplas possibilidades da linguagem, cria-se a falsa ideia de um modelo homogêneo de uso, que permite a construção de um senso de coesão social. Essa variedade se sobrepõe “aos limites da comunicação caseira, da comunicação restrita ao imediato, ao local, ao regional”. Diante desse embate de forças, pode-se dizer que a dinâmica social da língua é atravessada, ao mesmo tempo, por forças padronizadoras e uniformizadoras e forças descentralizadoras e diversificadoras. Dada a complexidade da sociedade contemporânea, nenhuma dessas forças consegue prevalecer inteiramente sobre a outra (FARACO; ZILLES, 2017, p. 74).

No caminho da padronização, deve-se ter em conta que qualquer norma adotada como superior em detrimento das outras será escolhida por fatores extralinguísticos e que qualquer norma “normativa” adotada deve ter um caráter dinâmico, de modo a acompanhar a sociedade que a adota.

No segundo capítulo, “Norma: descrição e prescrição”, os autores discutem o processo de padronização da língua a partir de uma perspectiva histórica e epistemológica, indicando a contribuição da linguística para a proposição de uma norma normativa. A discussão inicia-se pela diferenciação entre uma *atitude descritiva* e uma *atitude normativa* no tratamento dos fenômenos da língua. Enquanto aquela posiciona-se cientificamente frente aos fatos da linguagem, querendo descrevê-los objetivamente, sem juízo de valores e com compromisso

com o empírico; a segunda atitude define-se por uma aproximação subjetiva aos “fatos”, prescrevendo os usos conforme avaliados e definidos por uma parcela mínima da sociedade como adequados e, por conseguinte, desconsiderando tudo aquilo que, por alguma razão subjetiva, não é considerado merecedor de atenção na língua. Essa última atitude é considerada uma reação elitista à heterogeneidade sociolinguística, que busca impor um controle homogeneizador sobre a diversidade da língua e o comportamento dos falantes.

Ao assumir o compromisso com o empírico, a *atitude descritiva* promove a luta contra a ignorância e o dogmatismo de uma *atitude normativa*, fundada exclusivamente pela voz de uma autoridade, com pouco compromisso com os fatos e posta como inquestionável e absoluta. Segundo os autores, a articulação da criação de uma padronização movida por uma *atitude descritiva* é possível através da contribuição da linguística.

Após uma ampla discussão epistemológica que apresentou possíveis critérios para a elaboração de uma norma normativa (Aristocrático, Democrático, Lógico, Geográfico, Literário, Estético, de Autoridade, por exemplo), os autores concluem que nenhum critério é capaz por si mesmo de ser usado como padrão cientificamente confiável para sustentar um juízo de correção, posto que a norma normativa é profundamente aleatória.

Conduzindo à discussão ao domínio da língua portuguesa, Faraco e Zilles explicam como no Brasil a tradição normativa assumiu um caráter excessivamente arbitrário, longe de qualquer base empírica, observável no uso real da língua portuguesa no país. As bases para esse distanciamento remontam à tradição cultural da nação que, especialmente a partir do século XIX, viu-se fortemente regida por uma expectativa da cultura normativa. Nesse processo, o desejo das classes sociais mais altas – detentoras do poder político e econômico – de marcar suas diferenças das demais classes, inclusive no nível linguístico, favorece a criação de parâmetros de correção diferenciadores e distantes da realidade linguística do Brasil – conforme se discute mais detalhadamente no terceiro capítulo do livro.

Para concluir o capítulo II, os autores defendem que para a superação da arbitrariedade da atual norma-padrão brasileira e, conseguinte, criação de uma norma realista e atualizada é necessário: (i) limpar a pauta normativa; (ii) levar a

sério o princípio de que a gramática normativa depende da gramática descritiva; (iii) ampliar as referências; (iv) dar continuidade ao registro da norma culta brasileira e (v) detalhar as características dos segmentos socioculturais que podem servir de referência para o processo padronizador.

Faraco e Zilles dividem o terceiro capítulo, “Breve Histórico da Normatização do Português”, em sete partes a fim de abordar a origem e o desenvolvimento da língua portuguesa, seus primeiros instrumentos de normatização, o desalinhamento presente na história da ortografia até chegar à norma-padrão de Portugal, base do processo normativo brasileiro. Os autores finalizam o capítulo comparando as normas da Língua Portuguesa em países que foram colônias portuguesas.

Desdobramento histórico dos falares românicos, isto é, evolução do latim-vulgar, a língua portuguesa recebe oficialmente essa denominação no século XV – mais de dois séculos após a fundação do Reino de Portugal. Pouco a pouco, a nova língua românica foi ganhando espaço em uma sociedade em que os âmbitos políticos, jurídicos e administrativos requeriam o uso do latim. O uso do vernáculo avança pela modalidade escrita e tem força intensificada graças à atividade de tradução e ao ofício de cronista mor do rei. Contudo, é apenas no fim do século XVIII que o ensino deixa de ser feito em latim, permitindo não só o pleno avanço da língua, como também fomentando novos processos de normatização do idioma.

“A norma ortográfica” é tratada na terceira seção do capítulo, na qual se apresenta uma linha do tempo que parte das primeiras ortografias mais particulares até o acordo ortográfico de 1990, que propõe bases mais compartilhadas entre os países lusófonos. Nessa discussão, ressalta-se como a língua portuguesa se diferencia das demais tradições românicas pela dificuldade em promover um acordo ortográfico entre todos os países que compartilham a mesma língua. Tanto é assim que o primeiro acordo ortográfico da língua portuguesa data de 1911 (quatro séculos após o acordo ortográfico da língua italiana, por exemplo), ainda assim sem envolver todos os países lusófonos. Essa dificuldade decorre, em parte, do empasse entre qual perspectiva assumir na elaboração da proposta de acordo ortográfico: uma perspectiva etimológica (atenta à origem das palavras) ou uma perspectiva fonológica (atenta à articulação das palavras nas variedades modernas).

Voltando-se à norma-padrão em Portugal, os autores mostram que desde o início, foi pautada pelo interesse em descrever o “bom costume” na língua e o “uso e autoridade dos barões doutos”. Por conseguinte, a norma portuguesa mostrou-se eficaz por se aproximar de uma variedade real da língua. No Brasil, por sua vez, não se adotou a norma culta local como referência, o que gerou uma discrepância entre a norma e o uso – descompasso que ainda hoje é observado ora nas gramáticas, ora no imaginário normativo do povo.

O problema normativo do Brasil, explicam Faraco e Zilles (2017), remonta ao processo de formação do país: muito segmentado socialmente e sob forte influência de Portugal. Essa situação levou a elite brasileira a negar tudo o que era nacional, inclusive sua norma culta. Desse modo, a elite mais conservadora assume um discurso de unidade linguística em busca de um ideal de “língua pura”, que apagasse qualquer marca da miscigenação social, tida como “degeneração”. Assumiu-se a obra literária renascentista portuguesa, por exemplo, como base de uma norma-padrão, que foi sendo imposta por um esforço normativo compulsivo. Com mudanças na sociedade brasileira, o imaginário de que a variedade europeia é a língua certa foi se esvaziando no fim do século XIX. Contudo, ainda se sente o ranço da negação da valorização de uma variedade legitimamente brasileira.

No último capítulo, “Norma e Ensino”, a discussão conceitual sobre norma linguística e sua relação com a língua e a variação linguística voltam à tona. Na primeira seção, os autores relacionam cultura, língua e norma, afirmando que toda cultura estabelece naturalmente normas que orientam todos os comportamentos humanos, inclusive o linguístico. Uma vez que esses comportamentos são organizados no funcionamento social ao mesmo tempo que organizam esse funcionamento, a aquisição do conhecimento normativo por parte do indivíduo torna-se imprescindível. Nesse cenário, a escola cumpre especial papel por mostrar ao indivíduo as potencialidades de sentido que carrega a linguagem, ensinando-o a explorá-la e utilizá-la com maior presteza, dentro da norma culta.

Considerando o complexo funcionamento da linguagem em sociedade, os autores oferecem à escola a possibilidade de desenvolver um *ensino produtivo*, no lugar do *ensino prescritivo* – desenvolvido por muito tempo no Brasil. Ao contrário deste, o *ensino produtivo* trata a língua como um conjunto de variedades e contribui

para (i) a “compreensão crítica da avaliação social das variedades”, para (ii) o “uso das variedades, tanto da cultura oral quanto da cultura letrada, pelos alunos em progressiva segurança e confiança em si e em suas competências” e para (iii) a “localização realista e crítica da norma-padrão e da norma culta na sociedade brasileira” (p. 176).

Na contramão dele, o *ensino prescritivo* vale-se fundamentalmente da norma-padrão, isto é, orienta-se pelo que é posto como normativo, prescrito, exigido e imposto. Por isso, muitas vezes, sustenta e ensina juízos sociais de correção ou incorreção. Em especial, no Brasil, por ter resultado de um “projeto que virava as costas para o país real, profundamente dividido economicamente, escravocrata, miscigenado e injusto e idealizava uma sociedade branca e europeia” (p. 177), a norma-padrão distanciou-se enormemente da norma culta, chegando a propor padrões linguísticos fictícios para as variedades brasileiras. Logo, torna-se ineficaz uma proposta de ensino descomprometida com a realidade linguística do país e de seus falantes. Nas palavras dos autores: “por tudo isso, no *ensino produtivo*, a referência deve ser a norma culta, entendida com norma normal, em articulação com as demais variedades da língua” (p. 184).

Através do *ensino produtivo* é possível assumir uma postura respeitosa em relação à língua e a cultura do aluno, que permite valorizar o “(des)envolvimento do aluno para que possa aprender, compreendendo as relações sociais, as desigualdades, os conflitos e as potencialidades do trabalho conjunto” (p. 205).

Em conclusão, através do estudo de *Para conhecer: norma linguística* fomos convidados a refletir sobre como o homem relaciona-se com a linguagem, imprimindo-lhe marcas de uma heterogeneidade característica de suas relações com o outro. Frente a essa diversificação, é possível identificar modelos de uso socialmente instaurados, o que denominamos “norma linguística”. Para além desse movimento social e natural de organização do uso linguístico (norma normal), observam-se iniciativas políticas de imposição de padrões linguísticos (norma normativa) que, por se distanciarem da realidade linguística do falante, criam a imagem de que a língua é algo tão complexo, distante e difícil que se quer pode ser aprendida.

Faraco e Zilles mostram em sua obra como essa percepção foi se construindo no Brasil valendo-se de um processo de normatização linguística que negou a língua nacional e promoveu um ensino prescritivo, que pouco contribui para o aprimoramento da competência linguística dos falantes. Assim, diante da discussão suscitada pelos autores, somos levados a refletir sobre ações possíveis, seja como professor ou como linguista, para o desenvolvimento de uma cultura normativa descritiva, que promova um ensino produtivo, de aperfeiçoamento da competência linguística.

REFERÊNCIAS

- COSERIU, Eugenio. Sistema, Norma y Habla. In: COSERIU, Eugenio. *Teoría del lenguaje y lingüística general*. 3 ed. Madrid: Gredos, 1962.
- FARACO, Carlos Alberto. *Norma culta brasileira: desatando alguns nós*. São Paulo: Parábola, 2008.
- FARACO, Carlos Alberto; ZILLES, Ana Maria. *Para conhecer norma linguística*. Contexto: São Paulo, 2017, p. 11-75.
- ZILLES, Ana Maria; FARACO, Carlos Alberto. (Org.). *Pedagogia da variação linguística: língua, diversidade e ensino*. São Paulo: Parábola, 2015